

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2021 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDI – GESTÃO 2021 - 2023

EDITAL Nº 003/2021 – CMDI

Dispõe sobre o resultado final do processo de eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro – gestão 2021 a 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 741/2012 e com os Editais nº 001/2021 e nº 02/2021 do CMDI.

Artigo 1º - Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo de eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMDI – gestão 2021 a 2023, em pleito realizado aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no segmento entidades não governamentais:

Entidade não governamental	Número de votos
PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro/PR	2
Casa de Repouso Recanto das Hortênsias	2

Artigo 2º - Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo de eleição dos membros da sociedade civil para compor o CMDI – gestão 2021 a 2023, em pleito realizado aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no segmento representantes de idosos:

Representantes de Idosos	Número de votos
Mariza do Rocio Ferreira	4
Alma May Schlickmann	2
Ines dos Anjos Martins da Silva	1
Maria Aparecida Garcia	1

Artigo 3º - Divulga a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro – gestão 2021 a 2023, de acordo com o processo eleitoral para a escolha dos membros da sociedade civil e a Lei Municipal nº 741/2012:

Conselheiros eleitos	Representação	Condição
Tailine Fernanda Reganhan	Casa de Repouso Recanto das Hortênsias	Titular
Aroni Vieira da Silva	PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro/PR	Suplente
Mariza do Rocio Ferreira	Representante de idosos	Titular
Ines dos Anjos Martins da Silva	Representante de idosos	Suplente
Alma May Schlickmann	Representante de idosos	Titular
Maria Aparecida Garcia	Representante de idosos	Suplente

Artigo 4º - A nomeação dos membros do CMDI, representantes da sociedade civil e do poder público, deverá ser realizada por meio de Decreto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campo Magro, conforme prevê a Lei Municipal nº 741/2012.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 25 de maio de 2021.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Comissão Eleitoral Do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9A889D0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/05/2021. Edição 2272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>